



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico nº 023/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de n.º 20/2013 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico e ainda nos termos das Leis Federais n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **RESOLVE**

DECLARAR FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2015, **Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Gêneros Alimentícios**, em razão da desclassificação da proposta da única empresa participante, por não informar na ficha técnica a marca dos produtos ofertados para os lotes, conforme previsto no item 5.1.1 do edital que dispõe: "Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA**. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as **MARCAS DOS PRODUTOS** neste campo, **IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA**, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;"

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL